

## **Paraná e Santa Catarina poderão ser o RS amanhã?**

### **Considerações iniciais**

Este texto faz uma breve análise da situação financeira dos estados do Paraná e de Santa Catarina, comparando os principais indicadores com os índices dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Os dados tiveram como fonte o arquivo Execução Orçamentária dos Estados da STN, de 2006 a 2013, e os demonstrativos da lei de responsabilidade fiscal, especialmente os demonstrativos reduzidos da execução orçamentária dos estados (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), a partir de 2014.

Nos documentos citados os estados não adotam critérios uniformes na classificação do que sejam despesas com pessoal e outras despesas correntes (ODC). Por isso, englobamos os dois itens sob a denominação de despesa corrente não financeira ou, simplesmente, pessoal mais ODC.

A receita corrente líquida (RCL) que adotamos foi a gerencial, que representa a receita que, efetivamente, pertence aos estados, depois de deduzidas as transferências legais e constitucionais aos municípios e as perdas do Fundeb.

No entanto, no tocante à relação DCL/RCL, e somente nesse caso, adotamos o critério da lei de responsabilidade fiscal.

### **1. Estado do Paraná**

O Estado do Paraná ocupa a sexta posição no País no valor da receita corrente líquida, da qual detinha, em 2017, 5,3%. A quinta posição é ocupada pelo Estado da Bahia, com 6%, logo abaixo do Rio Grande do Sul (6,1%), devido às transferências correntes, que são muito maiores no estado nordestino. Quando se considera o ICMS, o Estado do Paraná ocupa a 5ª posição, com 6,9%. Já, o Estado da Bahia fica bem atrás, com 4,8% (tabelas finais 1 e 2).

No período 2002-2017, a taxa média de crescimento da RCL do Estado do Paraná foi 3,5%, a 21ª posição no País, um pouco inferior à média e mediana nacionais, que foram de 3,9% e 4,1, respectivamente.

A RCL do Estado do Paraná, assim com do País, caiu muito nos últimos anos. Entre 2002 e 2014, a RCL do Estado do Paraná havia crescido 6,3%, um pouco abaixo da média, que foi de 6,4% e abaixo da mediana, 6,5%. Sua posição no crescimento nacional era a 15ª.

A Tabela 1.1 mostra os grandes agregados de despesa e de resultados e a receita de capital, em percentual da RCL, para o período 2006 a 2017.

Tabela . 1.1. Paraná - indicadores financeiros em proporção da RCL

Indicadores	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal + ODC (*)	83,5	85,2	83,7	86,7	86,0	87,9	90,8	84,2	90,5	86,5	92,0	93,4
Serviço da dívida	9,5	9,3	8,5	8,4	7,6	6,5	6,2	5,3	5,3	5,3	2,9	2,3
<b>Margem para investir</b>	<b>7,0</b>	<b>5,5</b>	<b>7,7</b>	<b>4,9</b>	<b>6,3</b>	<b>5,6</b>	<b>3,0</b>	<b>10,6</b>	<b>4,2</b>	<b>8,3</b>	<b>5,1</b>	<b>4,3</b>
Investimentos	12,0	6,2	6,7	7,3	9,7	4,8	7,6	7,5	7,0	3,6	10,8	10,1
Receitas de capital	3,4	1,3	1,7	1,9	3,5	1,8	1,5	3,6	5,0	1,5	6,9	3,9
<b>Resultado orçamentário</b>	<b>-1,7</b>	<b>0,5</b>	<b>2,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,1</b>	<b>2,5</b>	<b>-3,0</b>	<b>6,7</b>	<b>2,2</b>	<b>6,2</b>	<b>1,3</b>	<b>-2,0</b>
Resultado primário	4,4	7,7	8,8	5,8	5,3	7,0	1,8	8,6	-3,2	5,7	-1,3	-7,4
<b>Previdência</b>	<b>18,1</b>	<b>18,9</b>	<b>17,6</b>	<b>18,2</b>	<b>19,7</b>	<b>20,3</b>	<b>23,9</b>	<b>22,4</b>	<b>22,3</b>	<b>21,7</b>	<b>23,7</b>	<b>23,2</b>

Fonte: Dados brutos STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados.

(\*) Despesa corrente não financeira.

(Estados 2006-2017/Estados selecion.% RCL/C32).

O Estado do Paraná, mesmo devendo pouco, como veremos adiante, vem **deteriorando suas contas**, o que está refletido na redução da margem para investir e na redução dos resultados primários. Nos últimos anos, o resultado primário tem sido menor que o orçamentário, em virtude de uma grande participação das receitas imobiliárias que alcançaram R\$ 1,9 bilhão em 2016 e R\$ 2,2 bilhões em 2017, ano em que as receitas de capital alcançaram R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 896 milhões em alienação de bens. Essas receitas financeiras tendem a decrescer com a redução dos saldos previdenciários em decorrência das alterações promovidas pela lei nº 18.469/2015, adiante tratada.

A despesa corrente não financeira (pessoal mais ODC) vem crescendo gradativamente desde o início da série em 2006, com algumas oscilações anuais. A redução do serviço da dívida impediu piores resultados orçamentários e primários, e as operações de crédito permitiram maiores investimentos sem déficit orçamentário, exceto em 2017.

## a) Despesas previdenciárias

Diante da difícil situação financeira, o governo estadual **alterou os critérios de segregação das massas** do Regime Próprio de Previdência Estadual, aliviando o Tesouro estadual do dispêndio atual de recursos no atendimento dos compromissos previdenciários, mas criando um problema sério para o futuro. As mutações entre os resultados dos planos previdenciários constante da tabela 1.1.1 já mostram a transferência dos déficits dos fundos financeiros para o previdenciário.

<b>Tabela 1.1.1. Resultado previdenciários nos exercício 2013 e 2016</b>				
Em R\$ 1.000,00 correntes				
<b>Planos</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Plano financeiro	52.055	-40.896	-761.843	-1.244.744
Plano financeiro Militar	21.889	-27.889	-405.973	
Plano previdenciário	-415.946	-351.582	965.588	171.759
<b>Total</b>	<b>-342.002</b>	<b>-420.367</b>	<b>-202.228</b>	<b>-1.072.985</b>
Fonte: RREOs - Demonstrativo das Rec.e Desp.Previdenciárias - PR (Estados 2006-2017/Estados selecion.% RCL/C49).				

A Lei nº 18.469, de 30/04/2015, alterou os critérios de segregação das massas, estabelecendo que passam para o fundo previdenciário os servidores que ingressarem após 31/12/2003 e os que possuem **idade igual ou superior a 73 anos até 30/06/2015**.

A citada lei 18.469 assim se expressa:

**II** - o art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12". O Fundo de Previdência atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, os magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros do Tribunal de Contas, que tenham ingressado no serviço público estadual após 31 de dezembro de 2003, bem **como aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (grifei)**.

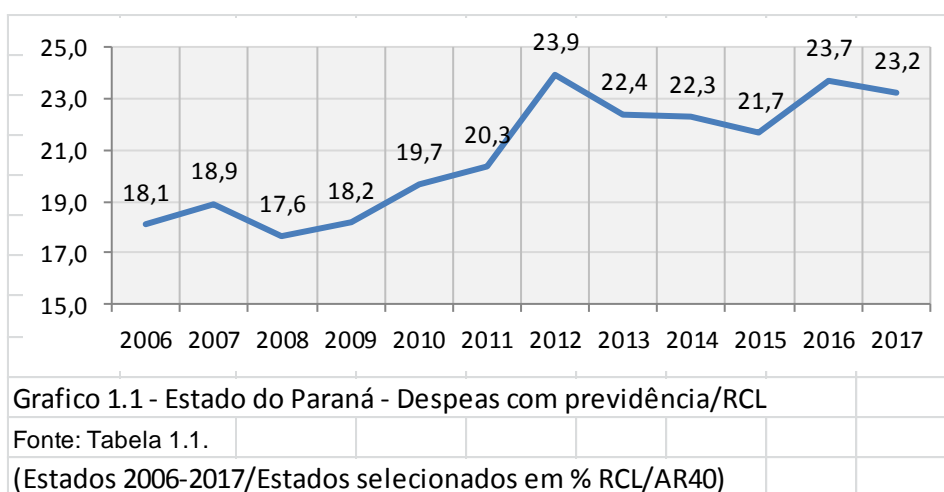
§ 1º Os benefícios concedidos aos segurados e seus pensionistas, vinculados ao Fundo de Previdência e em manutenção, permanecerão sendo custeados com recursos do Fundo de Previdência.

**III** - o art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O Fundo Financeiro atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos civis, titulares de

cargos efetivos, os magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros do Tribunal de Contas que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, excluídos aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (NR)“.

Mas, a verdade é que há grande aumento da despesa previdenciária que, a cada ano, com algumas oscilações, cresce sua participação na RCL. O Estado do Paraná ocupava em 2017 a 9ª posição no País em despesa bruta com previdência.



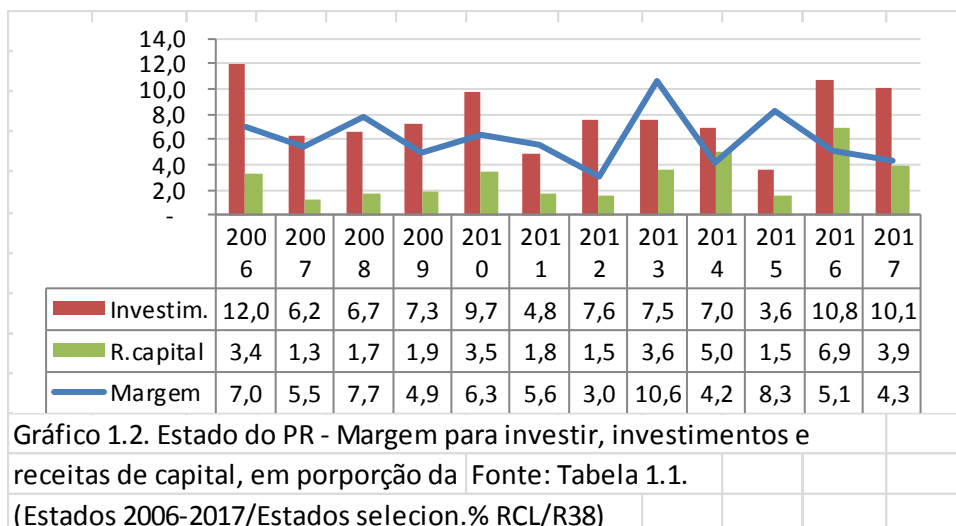
A tabela 1.2 mostra que em todos os períodos governamentais, a despesa com pessoal e, principalmente, a despesa previdenciária cresceram acima da RCL, gerando desequilíbrios orçamentários. Quando se considera todo o período, enquanto a RCL cresceu 76%, a despesa com pessoal cresceu 97% e a previdenciária, 125%, portanto 28% acima daquela. O que amenizou a situação foram os decréscimos do serviço da dívida, que chegaram a 8,1% entre 2007 e 2014 e 56,6%, quando se inclui o período 2015-2018, em virtude das negociações com o governo federal.

Embora tenha caído a receita no período 2015-2017, antes dele, tanto as despesas com pessoal mais ODC como a despesa previdenciária já cresciam acima da RCL. Não se trata de um problema isolado de queda da receita.

Tabela 1.2 . Estado do Paraná				
Taxas de crescimento real anual da RCL e dos agregados de despesa (*)				
Período	RCL	Pessoal + ODC	Serviço da dívida	Despesa previdência
2007-2010	5,5%	6,2%	-0,2%	7,7%
2011-2014	7,7%	9,1%	-1,8%	11,1%
2015-2017	1,8%	2,9%	-22,2%	3,2%
<b>Variação total</b>				
<b>2007-2014</b>	<b>66,6%</b>	<b>80,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>105,3%</b>
<b>2007-2017</b>	<b>75,8%</b>	<b>96,8%</b>	<b>-56,6%</b>	<b>125,4%</b>
Fonte: STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados.				
e tabela final 1.5				
(*) Não considera investimentos, cuja comparação em anos finais pode levar a distorções.				
(Dados dos Estados 2006-2007/Estados selec.R\$/AI-48).				

### **b) Margem para investir**

A margem para investir do Estado do Paraná, embora com oscilações e declinante nos doze anos da série, nunca foi negativa e fez uma média de 6%, que pode ser considerada boa, diante realidade nacional. Nem mesmo no último triênio ela caiu, embora em 2016 e 2017 tenha sido ajudada pela queda do serviço da dívida. Com o grau de endividamento é baixo, conforme veremos adiante, foi possível fazer um nível de investimentos numa média de 7,8% e superior a 10% da RCL em 2016 e 2017, com a participação de receita de capital, especialmente em 2016, quando elas foram significativas, ao alcançarem 6,9% da RCL (gráfico 1.2).



### c) Grau de endividamento

O grau de endividamento do Estado do Paraná é baixo e decrescente, alcançando apenas 0,29 da RCL em 2017, depois de alcançar de 1,26 em 2006 (1,29 em 31/12/200). O grande crescimento da receita e o montante pouco expressivo das operações de crédito são os responsáveis por esse fato. Para efeito de comparação, em MG é 2,03; no RS, 2,13 e no RJ, 2,32.

Isso é duplamente vantajoso. Primeiro, porque despense pouco com serviço da dívida e, segundo, porque, na ausência de margem para investir, pode realizar investimentos através de financiamentos.

Alguém poderá dizer que maior investimento propicia o progresso, o que está correto. Mas isso deve ser buscado na redução da despesa corrente, como o conseqüente aumento da margem para investir. Alto endividamento implica juros altos e a conseqüente redução dos recursos para aplicar nas atividades governamentais precípuas (gráfico 1.3)..

Aliás, Keynes, ao contrário do que muitos afirmam, não defendia déficit público sistemático, mas investimentos anticíclicos para alavancar o desenvolvimento em momentos de estagnação da economia.

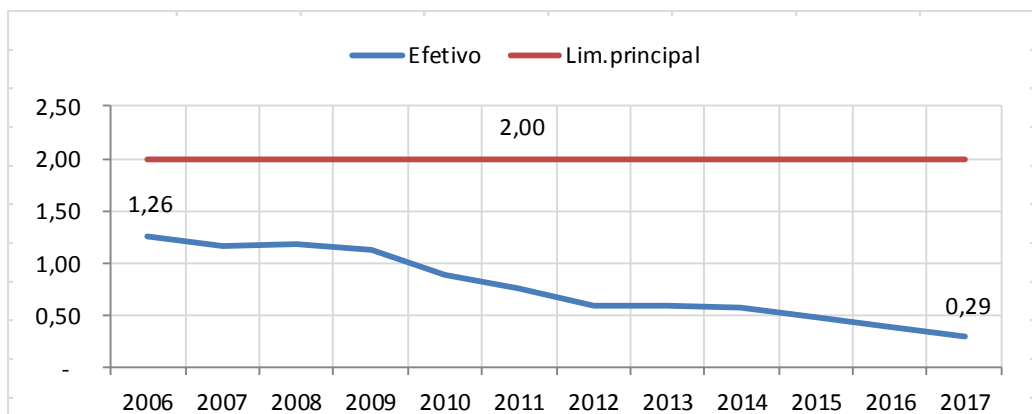


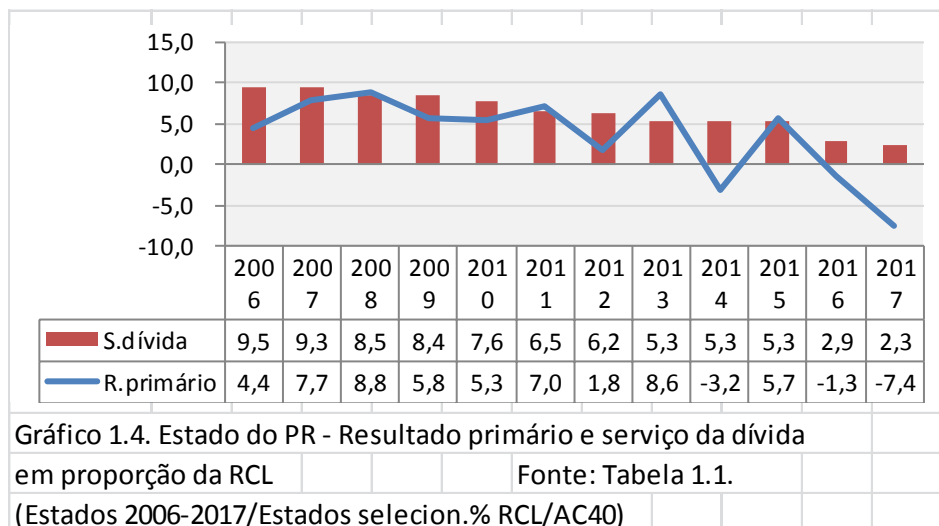
Gráfico 1.3. Estado do Paraná - Dívida consolidada líquida/RCL

Fonte: STN e Relatórios de Gestão Fiscal.

(Estados 2002-2017/DCL/RCL/C42).

#### d) Resultado primário e serviço da dívida

O resultado primário apresenta comportamento decrescente desde 2008, e nos últimos quatro anos houve três com resultado negativo, culminando com --7,4% em 2017. Sua finalidade é cobrir o serviço da dívida, o que não ocorreu em três dos últimos quatro anos. A situação fiscal está se deteriorando. É bem verdade que contribuiu muito para isso a atual recessão econômica. Mas a despesa com pessoal mais ODC, especialmente a com previdenciária, vem crescendo desde antes, conforme já citado (gráfico 1.4).



## 2. Estado de Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina ocupa a 10ª a posição no País no valor da receita corrente líquida, da qual detinha, em 2017, 3,3% (tabela final 1).

No período 2002-2017 a taxa média de crescimento da RCL do Estado de SC foi de 4%, a 15ª posição no País. A média e a mediana nacionais foram de 3,9% e 4,1, respectivamente (tabela final 2).

A RCL do Estado de Santa Catarina, assim como a do País, caiu muito nos últimos anos. Entre 2002 e 2014, a RCL do Estado havia crescido 7%, bem acima da média nacional que foi de 6,4 e da mediana, 6,5%. Sua posição no crescimento nacional era a 10ª.

A Tabela 2.1 mostra os grandes agregados de despesa e de resultados e a receita de capital, em percentual da RCL, para o período 2006 a 2017.



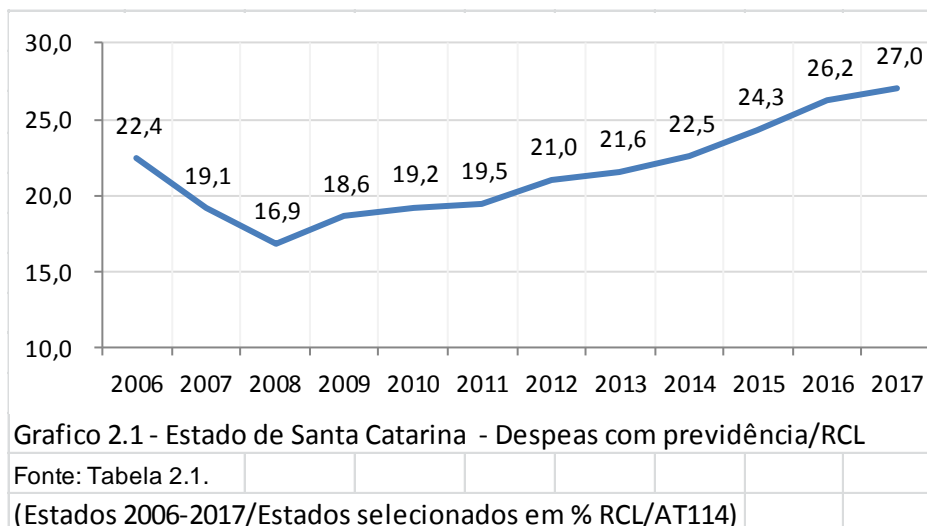
Tabela 2.1. Estado Santa Catarina - indicadores financeiros em % da RCL												
Indicadores	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal + ODC (*)	92,9	79,6	73,6	81,9	81,9	81,3	85,8	88,1	88,8	89,0	91,2	93,6
Serviço da dívida	13,1	11,2	10,6	12,0	10,1	10,5	21,4	13,7	7,4	8,9	6,0	5,9
<b>Margem para investir</b>	<b>-6,0</b>	<b>9,2</b>	<b>15,9</b>	<b>6,2</b>	<b>8,0</b>	<b>8,2</b>	<b>-7,2</b>	<b>-1,8</b>	<b>3,8</b>	<b>2,1</b>	<b>2,8</b>	<b>0,5</b>
Investimentos	9,6	7,0	9,3	10,4	9,0	7,1	6,7	9,0	12,0	9,6	8,7	8,9
Receitas de capital	3,2	2,6	2,4	1,1	1,1	1,1	11,6	13,2	10,2	6,3	6,4	7,4
Previdência	22,4	19,1	16,9	18,6	19,2	19,5	21,0	21,6	22,5	24,3	26,2	27,0
Resultado orçamentário	-12,3	4,9	9,0	-3,1	0,0	2,2	-2,3	2,4	2,1	-1,2	0,5	-1,0
Resultado primário	-2,7	12,9	15,5	5,9	7,2	8,8	5,8	1,8	-3,5	-1,6	-3,6	-5,1
Endividamento (DCL/RCL)	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,41	0,48	0,45	0,53	0,50	0,50
Fonte: Dados brutos STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados.												
(*) Despesa corrente não financeira.												

O Estado de Santa Catarina, apesar do baixo endividamento, como veremos adiante, vem deteriorando suas contas, o que está refletido na redução da margem para investir e dos resultados primários. Nos últimos quatro anos, o resultado primário foi negativo e o resultado orçamentário vem se sustentando pelas operações de crédito e pela redução do serviço da dívida.

A despesa corrente não financeira (pessoal mais ODC) vem crescendo gradativamente desde 2012.

### a) Despesas previdenciárias

Uma das causas da crise financeira é o aumento da despesa previdenciária que, a cada ano, aumenta sua participação na RCL. O Estado de Santa Catarina ocupava em 2017 a sexta posição no País em despesa bruta com previdência. Despendendo 27% da RCL, estava bem acima de mediana nacional, que era de 20,1% (tabela 2.1 e tabela final 1.4)..



Segundo o IPEA, Carta de Conjuntura nº 37, p.8, o Estado de Santa Catarina, como Minas Gerais, Sergipe e Distrito Federal, o regime previdenciário voltou a ser o de repartição simples, sendo extinta a segregação das massas, embora em 2015 tenha sido criada a previdência complementar no primeiro.

Isso decorre do problema decorrente do alto custo em manter paralelamente um regime de repartição com um de capitalização. Nesse caso, os estados não podem dispor da contribuição do servidor e, ainda, têm que contribuir para o fundo. Isso equivale a conceder um reajuste igual à soma da contribuição do servidor mais a patronal para os novos servidores.

Esse será o caminho do Estado do Rio Grande do Sul e da maioria dos estados, se não ocorrer em breve uma reforma profunda na previdência.

A tabela 2. 2 mostra também que nos últimos períodos governamentais, a despesa com pessoal e, principalmente, a despesa previdenciária cresceram acima da RCL, gerando desequilíbrios orçamentários. Quando se considera todo o período, enquanto a RCL cresceu 73,3%, a despesa com pessoal cresceu pouco mais, 74,6%, mas a despesa previdenciária cresceu 109%, portanto 20,6% acima da RCL. Deve ter havido contenção da folha de ativos, o que, às vezes, ocorre em detrimento das prestações de serviços básicos.

O que amenizou a situação foram os decréscimos do serviço da dívida, que chegaram a 21,8% entre 2007 e 2017, com maior percentual no período 2015-2017, talvez em decorrência da renegociação com a União em 2016.

Embora tenha caído a RCL no período 2015-2017, em 2011-2014 as

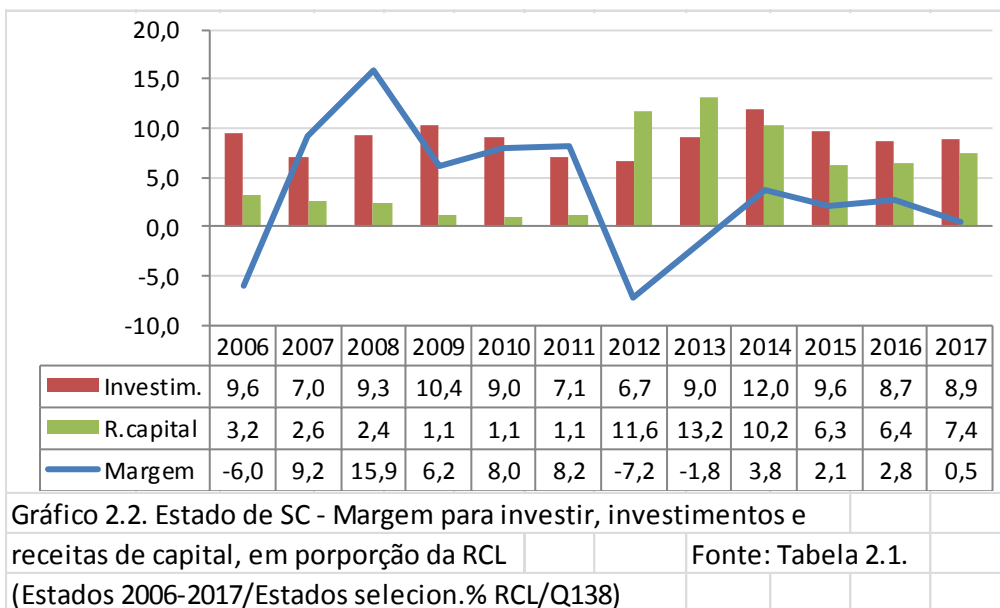
despesas com pessoal mais ODC e a previdenciária cresceram bem acima dela.

Tabela 2.2 Estado de S.Catarina				
Taxas de crescimento real anual da RCL e dos agregados de despesa (*)				
Período	RCL	Pessoal + ODC	Serviço da dívida	Despesa previdência
2007-2010	10,6%	7,2%	3,7%	6,5%
2011-2014	4,4%	6,5%	-3,4%	8,6%
2015-2017	-0,9%	0,9%	-8,1%	5,3%
<b>Variação total</b>				
<b>2007-2014</b>	<b>77,9%</b>	<b>70,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>78,9%</b>
<b>2007-2017</b>	<b>73,3%</b>	<b>74,6%</b>	<b>-21,8%</b>	<b>109,0%</b>

Fonte: STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados. e tabela final 1.5.  
 (\*) Não considera investimentos, cuja comparação em anos finais pode levar a distorções.  
 (Dados dos Estados 2006-2007/Estados selec.R\$/AP-48).

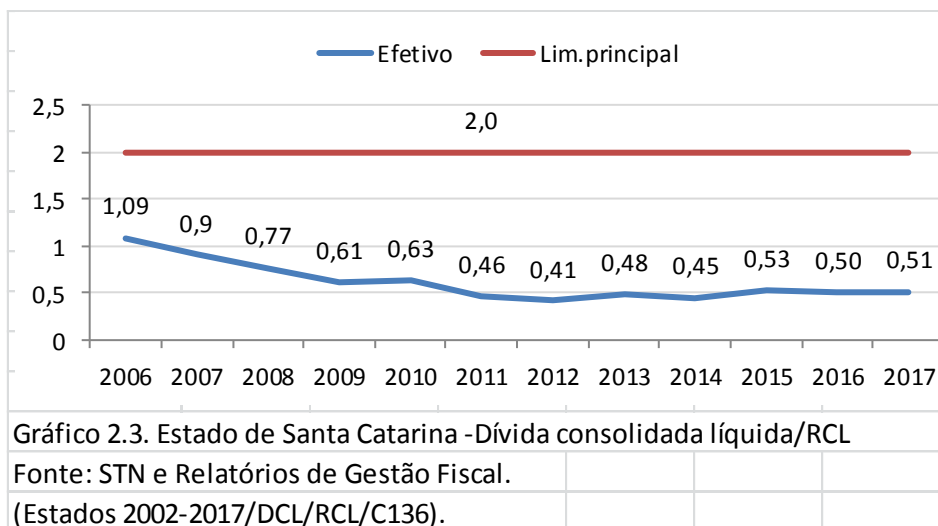
## b) Margem para investir

A margem para investir do Estado de Santa Catarina vem caindo desde 2009, passando a ser negativa em 2012 e muito baixa daí em diante. Mas essa melhora se deveu à redução do serviço da dívida, porque a despesa corrente não financeira (pessoal mais ODC) aumentou sua participação na RCL (tabela 2.1). Os altos investimentos feitos a partir de 2012 tornaram-se possíveis devido às receitas de capital, especialmente operações de crédito, que, no período 2012-2017, totalizaram R\$ 11,3 bilhões em valores atualizados.



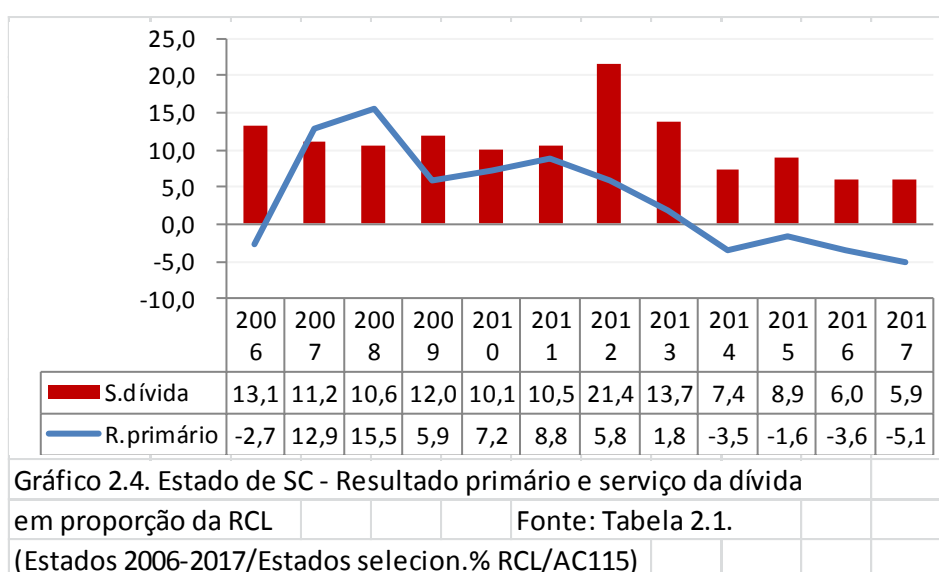
### c) Grau de endividamento

As operações de crédito referidas no item anterior só foram possíveis pelo reduzido nível de endividamento do Estado, de 0,51 da RCL, que, apesar de baixo, apresentou expressivo crescimento a partir de 2012 (0,41), correspondendo a dez pontos percentuais da RCL ou 24,3% (gráfico 2.3).



#### d) Resultado primário e serviço da dívida

Outro indicador que expressa a deterioração das contas é o resultado primário, que apresenta continuada queda a partir de 2009, passando a ser negativo a contar de 2014. É verdade que houve grandes investimentos que são despesas primárias, financiados por operações de créditos que não são receitas primárias. No entanto, a partir de 2012, nos últimos seis anos, a margem para investir média foi zero, ou seja, a soma da despesa corrente não financeira mais o serviço da dívida consumiram 100% da RCL.



### 3. Comparações entre os principais estados

Para medir a situação dos principais estados em 2017 criamos oito indicadores, sendo quatro na ordem direta dos valores e quatro na ordem inversa, conforme tabela 3.1. Mesmo que algumas variáveis sejam as mesmas na sua composição dos índices, o critério é adotado uniformemente a todos os estados.

Deve ser destacado que o serviço da dívida está reduzido pelo acordo da dívida de 2016. Sem ele a situação dos estados seria muito pior. Mas essa melhora acaba ou acabou no decorrer do exercício de 2018. Nesses casos só

o Regime de Recuperação Fiscal pode resolver o problema, pelo menos, no curto prazo. O Estado do RS reduziu para zero as prestações decorrentes do acordo com a União, em virtude de medida liminar junto ao STF.

Retirando da tabela citada os estados que se situaram duas ou mais vezes na mesma posição, temos o seguinte:

- a) Na primeira posição: SP (5 vezes) e PR (3 vezes);
- b) Na segunda posição: PR (3 vezes) e SC (2 vezes);
- c) Na terceira posição: SC (6 vezes);
- d) Na quarta posição: RS (4 vezes) e MG (2 vezes);
- e) Na quinta posição: RS (3 vezes), e MG (3 vezes);
- f) Na sexta posição: RJ (6 vezes) e MG (2 vezes)

Por essa lógica, SP, PR e SC atingem as três primeiras posições, respectivamente. RJ ocupa a última, MG, a penúltima e RS, a antepenúltima.

É importante destacar que o Estado do Rio Grande do Sul sempre ocupava as piores posições em quase todos os indicadores. Ocorreu uma melhora nos últimos anos, que também foi ajudada pela piora dos outros dois (RJ e MG).

Nº	Indicadores	Estados selecionados						Posição nos indicadores					
		PR	SC	MG	RJ	RS	SP	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Pessoal + ODC (*)	93,4	93,6	104,1	111,8	97,6	87,4	SP	PR	SC	RS	MG	RJ
2	Serviço da dívida	2,3	5,9	7,8	3,4	6,00	7,4	PR	RJ	SC	RS	SP	MG
3	Margem para investir	4,3	0,5	-11,9	-15,2	-3,6	5,2	SP	PR	SC	RS	MG	RJ
4	Investimentos	10,1	8,9	7,0	2,0	3,0	9,4	PR	SP	SC	MG	RS	RJ
5	Resultado orçamentário	-2,0	-1	-17,7	-10,9	-4,5	0,5	SP	SC	PR	RS	RJ	MG
6	Resultado primário	-7,4	-5,1	-11,1	-11,9	-1,1	3,4	SP	RS	SC	PR	MG	RJ
7	Previdência	23,2	27	39,9	36,9	38,7	20,1	SP	PR	SC	RJ	RS	RJ
8	DCL/RCL	0,39	0,5	2,03	2,32	2,13	1,75	PR	SC	SP	MG	RS	RJ

Fonte: Dados brutos STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados.

(\*) Despesa corrente não financeira.

**LEGENDA:**

Ordem direta: Índices mais altos: melhores

Ordem indireta: Índices mais altos; piores.

(Estados 2006-2017/Tabelas finais/U5)

## Conclusão

Embora os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (nessa ordem) apresentem grande deterioração de suas contas, os outros três estados, entre os seis selecionados para comparação, exceto São Paulo, não estão bem. O Estado de São Paulo, dos seis escolhidos, é o que está em melhor situação. Proporcionalmente, é o que despense menos com previdência, embora ela já alcance 20% da RCL, em termos brutos (MG: 39,9%; RS, 38,7%; RJ, 36,9%).

Tomando os dois estados, objeto deste estudo, podemos dizer que o **Estado do Paraná** vem conseguindo uma razoável margem para investir, mesmo que **decrecente**, e vem realizando altos investimentos, mas contando com recursos de operações de crédito, o que se tornou possível, devido ao reduzido endividamento, de apenas 0,29 da RCL, endividamento esse que vem decrescendo ao longo do tempo, depois de alcançar 1,26 da RCL em 2006 ( RJ está com 2,32; RS, 2,13 e MG, 2,03).

Mas o Estado do Paraná vem apresentando resultados primários decrescentes desde 2008 e uma despesa previdenciária crescente, cuja taxa de expansão em todos os períodos governamentais desde 2006 foi superior a da RCL, superando esta última em 28% no período.

Os resultados orçamentários só não foram piores, devido à redução do serviço da dívida, especialmente nos dois últimos anos.

A situação financeira do Estado foi ajudada pela alteração dos critérios de **segregação das massas** dos regimes previdenciários, permitindo o uso dos recursos do plano previdenciário para atender compromissos do plano financeiro (em repartição), o que fez através da lei estadual nº 18.469/2015.

Trata-se de um procedimento nada recomendável, mas será o destino dos estados que não têm como manter um sistema de repartição com altos dispêndios e, ainda, formar poupança no plano de capitalização, quando abre mão também da contribuição do servidor novo, que também vai para o fundo.

Sem uma reforma na previdência que altere as idades mínimas e as regras do período de transição, a maioria dos estados ficará inviabilizada em poucos anos.

O **Estado de Santa Catarina** está em situação financeira pior que a do Estado do Paraná, embora sua economia vá muito bem. A margem para investir média nos **últimos seis anos foi nula**, ainda ajudada pela redução do serviço da dívida, especialmente nos últimos dois anos, em decorrência do acordo com a União em 2016.

Os investimentos têm sido altos, mas financiados em grande parte por operações de crédito, que aumentaram o grau de endividamento de 0,41 para 0,51, quase 25% a mais. Mesmo assim, mantém um endividamento baixo.

A despesa corrente não financeira (pessoal mais ODC) vem gradativamente absorvendo a RCL, ao longo da série em análise. O crescimento da despesa com pessoal e a com previdenciária foi superior ao da RCL nos dois últimos períodos governamentais. Esta última superou em 20% o crescimento da RCL.

Aliás, a despesa previdenciária vem apresentando grande expansão a partir de 2008, passando de 16,9% da RCL para 27%, em termos brutos.

Tanto o Estado do Paraná como o de Santa Catarina, se nada for feito, seguirão o mesmo caminho dos três estados que estão em pior situação atualmente (RJ, MG e RS).

Pelas razões já citadas, o Estado de Santa Catarina também abandonou a **segregação das massas** no Regime Próprio de Previdência, seguido que foi por Minas Gerais, Sergipe, Rio Grande do Norte e Distrito Federal (IPEA, Carta de Conjuntura 4º bim./2007). No entanto, o Estado criou a previdência complementar em 2015.

Dos seis estados selecionados para comparação, com base nos índices escolhidos, sua situação orçamentário-financeira foi assim classificada: SP, PR, SC, RS, MG e RJ. O Estado do Rio Grande do Sul, que sempre ocupou a última posição, ficou na antepenúltima, parte por mérito e parte pela piora dos dois últimos.

Uma frase resume toda a situação: **Sem uma reforma da previdência não há solução para os estados**, mesmo com o fim da recessão econômica.



## **Referências bibliográficas**

STN – Execução orçamentária dos Estados (no caso os selecionados)

STN – Relação RCL/DCL dos Estados

Secretarias da Fazenda dos estados selecionados, RREO e Relatórios de Gestão Fiscal, final dos exercícios.

Governo do Estado do Paraná, Lei estadual nº 18.469/2015.

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8165/1/cc\\_37\\_nt\\_Crescimento.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8165/1/cc_37_nt_Crescimento.pdf)

## **ANEXO DE TABELAS FINAIS**

Tabela final 1 - RCL dos Estados em 2017			
Em R\$ 1.000,00 de 2017.			
ordem	UF	2017	%
1	SP	156.676.219	25,1%
2	RJ	55.137.158	8,8%
3	MG	52.281.633	8,4%
4	RS	38.257.820	6,1%
5	BA	37.308.941	6,0%
6	PR	32.791.887	5,3%
7	DF	22.607.773	3,6%
8	PE	22.090.248	3,5%
9	CE	21.824.720	3,5%
10	SC	20.754.597	3,3%
11	GO	18.507.346	3,0%
12	PA	18.443.225	3,0%
13	MA	14.745.815	2,4%
14	AM	13.067.673	2,1%
15	ES	12.580.306	2,0%
16	MT	12.440.351	2,0%
17	RN	10.197.160	1,6%
18	PB	9.483.158	1,5%
19	MS	9.428.016	1,5%
20	SE	8.364.209	1,3%
21	AL	7.474.097	1,2%
22	PI	7.464.633	1,2%
23	TO	7.139.307	1,1%
24	RO	6.708.189	1,1%
25	AC	4.693.500	0,8%
26	RR	3.283.635	0,5%
		<b>623.751.618</b>	<b>100,0%</b>
Fonte: Dados brutos da Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados. Dados atualizados pelo IPCA.			
(Estados 2006-2017/Tabelas finais/B6).			

Tabela final 2 - Arrecadação do ICMS dos Estados em 2017			
Em R\$ 1.000,00 correntes.			
Ordem	UF	Valores	%
1	SP	126.783.019	29,5%
2	MG	45.191.109	10,5%
3	RJ	32.212.925	7,5%
4	RS	31.213.974	7,3%
5	PR	29.512.204	6,9%
6	BA	20.751.071	4,8%
7	SC	19.067.055	4,4%
8	GO	14.611.585	3,4%
9	PE	14.152.879	3,3%
10	CE	10.409.605	2,4%
11	PA	10.115.628	2,4%
12	MT	9.049.814	2,1%
13	ES	9.044.471	2,1%
14	DF	8.166.878	1,9%
15	AM	7.642.979	1,8%
16	MS	7.611.210	1,8%
17	MA	6.360.210	1,5%
18	PB	5.066.473	1,2%
19	RN	5.065.706	1,2%
20	AL	3.852.121	0,9%
21	PI	3.780.360	0,9%
22	RO	3.283.719	0,8%
23	SE	3.056.141	0,7%
24	TO	2.495.986	0,6%
25	AC	1.089.689	0,3%
26	RR	772.887	0,2%
27	AP	nd	0,0%
<b>Total</b>		<b>430.359.696</b>	<b>100,0%</b>
Fonte: RREOs dos Estados, 6º bimestre/2017.			
(Estados 2006-2017/Tabelas finais/O6).			

Tabela final 3 - Estados em ordem decrescente de taxas reais (*) de crescimento da RCL , 2002-2014 e 2002-2017				
Ordem	UF	2002-14	UF	2002-2017
1	MT	8,9%	PA	5,3%
2	PA	8,5%	MT	5,1%
3	GO	8,3%	RO	4,9%
4	RO	8,0%	PI	4,6%
5	TO	7,9%	TO	4,6%
6	AC	7,8%	GO	4,5%
7	MS	7,7%	RN	4,4%
8	PI	7,6%	MS	4,4%
9	ES	7,3%	MA	4,4%
10	SC	7,0%	BA	4,3%
11	PB	6,8%	SE	4,3%
12	MG	6,7%	PB	4,2%
13	RR	6,5%	AC	4,1%
14	RN	6,5%	CE	4,1%
15	PR	6,3%	SC	4,0%
16	AM	6,3%	RR	3,8%
17	PE	5,8%	AM	3,7%
18	BA	5,7%	ES	3,6%
19	SE	5,7%	AL	3,6%
20	MA	5,3%	MG	3,6%
21	SP	5,3%	PR	3,5%
22	AL	5,2%	PE	3,3%
23	RS	4,5%	RS	3,2%
24	CE	4,3%	SP	2,8%
25	RJ	4,1%	RJ	2,3%
26	DF	2,0%	DF	1,5%
<b>Média</b>		<b>6,4%</b>	<b>Média</b>	<b>3,9%</b>
Fonte: Dados brutos da Execução orçamentária dos Estados - STN e RREOs dos Estados. Dados atualizados pelo IPCA. (Estados 2006-2017/Tabelas finais/H6).				

Tabela final 1.4. Despesas previdenciárias (brutas), em 2017				
Em R\$ 1.000,00 correntes.				
Ordem	UF	Despesa previdenciária	RCL	Desp.prev./RCL
1	MG	21.999.212	55.137.158	39,9%
2	RS	14.448.679	37.308.941	38,7%
3	RJ	19.286.673	52.281.633	36,9%
4	RN	3.383.226	9.483.158	35,7%
5	SE	1.984.418	7.139.307	27,8%
6	SC	5.967.300	22.090.248	27,0%
7	BA	8.546.000	32.791.887	26,1%
8	PE	5.361.825	22.607.773	23,7%
9	PR	8.868.185	38.257.820	23,2%
10	MT	3.210.430	14.745.815	21,8%
11	PB	1.980.260	9.428.016	21,0%
12	ES	2.580.688	12.580.306	20,5%
13	SP	31.474.267	156.676.219	20,1%
14	DF	4.135.175	20.754.597	19,9%
15	GO	4.119.157	21.824.720	18,9%
16	PI	1.527.517	8.364.209	18,3%
17	PA	3.197.467	18.507.346	17,3%
18	CE	3.120.866	18.443.225	16,9%
19	AC	764.451	4.693.500	16,3%
20	MA	2.112.425	13.067.673	16,2%
21	AL	1.205.721	7.464.633	16,2%
22	AM	1.569.324	12.440.351	12,6%
23	TO	869.793	7.474.097	11,6%
24	RO	510.637	6.708.189	7,6%
25	MS	637.642	10.197.160	6,3%
26	RR	105.680	3.283.635	3,2%
<b>Total</b>		<b>152.967.019</b>	<b>623.751.618</b>	<b>24,5%</b>
<b>Média das médias</b>				<b>20,9%</b>
Fonte: Dados brutos dps RREOs dos Estados - 6º bimestre de 2017.				
(Estados 2006-2017/Tabelas finais/B45).				

<b>Tabela final 1.5. Estados do Paraná e Santa Catarina - RCL e grandes agregados de despesa</b>								
Em R\$ 1.000,00 constantes de dezembro/2017.								
Ano	Estado do Paraná				Estado de Santa Catarina			
	RCL (*)	Pessoal + ODC	Serviço da dívida	Previdência	RCL (*)	Pessoal + ODC	Serviço da dívida	Previdência
2006	21.759.607	18.166.454	2.073.122	3.933.778	12.745.720	11.836.183	1.672.130	2.855.822
2007	22.970.068	19.575.439	2.138.255	4.346.563	15.778.507	12.556.752	1.763.463	3.018.213
2008	25.275.720	21.160.692	2.159.141	4.459.232	18.212.296	13.397.467	1.923.277	3.070.324
2009	25.303.532	21.933.358	2.124.154	4.594.683	17.264.522	14.133.068	2.065.507	3.216.891
2010	26.906.731	23.150.978	2.052.534	5.293.132	19.104.868	15.645.814	1.934.504	3.675.387
2011	28.913.797	25.419.975	1.882.792	5.877.637	20.801.613	16.913.697	2.191.034	4.050.766
2012	30.148.678	27.379.484	1.869.228	7.209.956	20.843.918	17.879.573	4.464.656	4.379.275
2013	34.659.771	29.176.830	1.822.143	7.752.870	21.456.796	18.897.657	2.935.984	4.629.876
2014	36.242.800	32.815.171	1.906.096	8.074.841	22.676.166	20.136.311	1.683.711	5.107.690
2015	37.347.556	32.289.397	1.962.893	8.087.070	22.678.446	20.178.676	2.015.998	5.504.961
2016	37.030.192	34.050.392	1.089.567	8.769.040	22.087.473	20.136.068	1.326.229	5.776.987
2017	38.257.820	35.748.150	898.806	8.868.185	22.090.248	20.667.484	1.306.861	5.967.300
<b>2007-2014</b>	<b>66,6%</b>	<b>80,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>105,3%</b>	<b>77,9%</b>	<b>70,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>78,9%</b>
<b>2007-2017</b>	<b>75,8%</b>	<b>96,8%</b>	<b>-56,6%</b>	<b>125,4%</b>	<b>73,3%</b>	<b>74,6%</b>	<b>-21,8%</b>	<b>109,0%</b>
<b>Taxas médias anuais</b>								
2007-2010	5,5%	6,2%	-0,2%	7,7%	10,6%	7,2%	3,7%	6,5%
2011-2014	7,7%	9,1%	-1,8%	11,1%	4,4%	6,5%	-3,4%	8,6%
2015-2017	1,8%	2,9%	-22,2%	3,2%	-0,9%	0,9%	-8,1%	5,3%
<b>Variação total</b>								
<b>2007-2014</b>	<b>66,6%</b>	<b>80,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>105,3%</b>	<b>77,9%</b>	<b>70,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>78,9%</b>
<b>2007-2017</b>	<b>75,8%</b>	<b>96,8%</b>	<b>-56,6%</b>	<b>125,4%</b>	<b>73,3%</b>	<b>74,6%</b>	<b>-21,8%</b>	<b>109,0%</b>

Fonte: STN - Execução Orçamentária dos Estados e sites dos Estados.  
 (\*) Não considera investimentos, cuja comparação em anos finais pode levar a distorções.  
 (\*) RCL gerencial.  
 (Estados 2006-2017/Tabelas finais/B83).